SEROPREVI - INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN DE SEROPEDICA-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 50/2024

SEROPÉDICA/RJ, 07 de junho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Roberta Teixeira Meireles de Siqueira, Professora Doc I – Educação Física, mat. 11827, averbação de 3.407 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17025030.1.00141/19-4 emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, e de 241 dias de contribuição conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, totalizando 3.648 dias averbados, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00230.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
CENTRO EDUCATIVO ROSA DOS VENTOS LIMITADA	01/08/2000 a 22/03/2005	1.694 DIAS
PER. CONTR. CNIS 2	01/12/2005 a 31/12/2005	30 DIAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO CHAMBARELLI SOCIEDADE SIMPLES LTDA	01/04/2008 a 16/12/2010	989 DIAS
MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU	07/01/2011 a 31/11/2012	694 DIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	17/06/2013 a 13/02/2014	241 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Documento Assinado Eletronicamente por ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, CPF: 556.05*.**7-*4 em 08/06/2024 05:52:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0538.3X52.117H.480R.6145, Com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE CPF: 142.75*.**7-*0 em 07/06/2024 17:25:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1723.3425.629U.9313.3858, Com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 431.D4C - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 50/2024.

Elaborado por LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, CPF: 148.27*.**7-*3, em 07/06/2024 16:05:56, contendo 235 palavras.



ASSINADO POR(2): CPF:556.05*.**7-*4 CPF:142.75*.**7-*0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04 seroprevi.rj.gov.br

Código de Autenticidade deste Documento: 16A1.1A05.3566.486H.0515

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento





ASSINADO POR(2): CPF:556.05*.**7-*4 CPF:142.75*.**7-*0